



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



---

**TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E A EMPRESA E-CONTABIL ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.105.283/0001-50, com sede nesta cidade, à Avenida Gentil Bittencourt, nº.01, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá – Pará, neste ato representado por seu Prefeito Municipal de Cametá, Sr. Victor Corrêa Cassiano, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n. ° 6200730 SSP/PA, CPF n.º 002.498.652-62, residente e domiciliado nesta cidade de Cametá e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **E-CONTÁBIL ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.547.442/0001-55, estabelecida na Travessa Padre Antônio Franco, nº 1268, Bairro Matinha, CEP: 68400-000, Cametá/PA, neste ato representada por seu sócio - administrador o Sr. Evanildo Andrade Ferreira, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.001.612-72 e Carteira de identidade Profissional nº. PA-007553-O2 CRC/PA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, fundamentado na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. É objeto do Contrato em questão o 1º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 06/2021 – para CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Secretarias e Autarquias, de acordo com a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 001/2021-PMC.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses e o aumento do valor do Contrato em questão, tendo em vista a prorrogação dos serviços contábeis.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



2.2. Os quantitativos e os valores aditados serão os constantes na tabela a seguir:

IT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	V. MENSAL	V. ANUAL
1	DEMANDA PMC: GABINETE DO PREFEITO, SEMAD, SEFIN, SEPLANG, SETTOB, SECULT, SEMAP	MÊS	12	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
2	DEMANDA MUNICIPAL DE FUNDO DE MEIO AMBIENTE-FMMA	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
3	DEMANDA DMUT	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – FOMENTO AGRÍCOLA E EXTRAÇÃO RURAL	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
5	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO	ANUAL	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
6	LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA	ANUAL	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 346.500,00</b>	

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2022:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação Institucional: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;

Classificação Funcional: 04.122.0052.2011.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte de Recursos: 5000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – FICHA CONTÁBIL – 106.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E REAJUSTE DOS SERVIÇOS**

4.1. O valor dos serviços ora contratados importa em **R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais)**.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



---

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato que não foram alteradas pelo presente termo aditivo.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 25 de Janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
Victor Corrêa Cassiano  
Contratante

**E-CONTABIL ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**  
Evanildo Andrade Ferreira  
Contratada